



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE MINAS GERAIS**

1 Ata nº 323 da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da  
2 Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos vinte e oito dias do mês de  
3 janeiro de 2016, em sua sede localizada na Casa de Direitos Humanos, à Avenida  
4 Amazonas, 558 - 3º andar - Centro - Belo Horizonte com início às 09h. O Secretário  
5 Geral procedeu a **chamada dos conselheiros** para verificação do *quorum*.  
6 **Representantes Governamentais:** Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Titular -  
7 Subsecretaria de Direitos Humanos – SEDESE), Alessandra Martins (Suplente -  
8 SEDESE), Ricardo Augusto Zadra (Secretaria de Estado da Fazenda), Giselle da  
9 Silva Cyrillo (Titular - Secretaria de Estado de Defesa Social), Ricardo Luiz Amorim  
10 Gontijo Foureaux, Cap PM, - (suplente – PMMG), . **Representantes da sociedade**  
11 **civil :** Hudson Roberto Lino (Associação Beneficente Ágape), Ananias Neves Ferreira  
12 ( CEVAM – Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor), José Ismar da Costa  
13 (Sindicato das Instituições Beneficentes e Religiosas e Filantrópicas do Estado de  
14 Minas Gerais – SINIBREF MG), Rita Ferreira da Silva Alves (Associação Instituto  
15 Solidário Comunitário Assistencial), ) Silvia Cristina Santos Batista (Associação 4 de  
16 Agosto – Associação Mobilizadora de Ações e Resgate a Cidadania de Crianças e  
17 Itinerantes, Raymundo Rabelo de Mesquita (Inspetoria São João Bosco,), Mayrinck  
18 Brito (Associação do Amor), Petrucia de Melo Andrade (Convenção Batista Mineira),  
19 Cleide Maria da Cruz (AMR), Claudinei dos Santos Lima (Axé Crianças JF), Eny  
20 Lauriano Silva Araújo (Suplente - Pastoral do Menor Regional Leste II - CNBB), João  
21 Alves Crisóstomo (Suplente - Associação Pingo de Luz), Carlos Roberto Beto da Silva  
22 (ADEFOM), Maria Margareth Pereira (Providência Nossa Senhora da Conceição),.  
23 **Justificativas:** Sociedade Civil: Ivan Ferreira da Silva (Kindernothilfe E.V. - KNH  
24 Brasil Regional Sudeste e Centro Oeste ), Maria de Fátima Mayrinck Brito (Associação  
25 do Amor), Petrucia de Melo Andrade (Convenção Batista Mineira), Rodrigo Martins  
26 Antônio (Suplente - Fundação CDL). Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux, Cap PM,  
27 - suplente, ambos representantes da Polícia Militar de Minas Gerais. **Ausentes:**  
28 **Governamentais:** Ligia Maria Alves Pereira (Titular – SEPLAG), Iara Félix Viana  
29 (Suplente – Secretaria de Estado de Educação), – Poliana Harumi Ueno (Titular –  
30 Secretaria de Estado de Saude), Nerice Cristina Ventura Costa de Oliveira (Suplente  
31 – Secretaria de Estado de saúde), Deputado Fabio Cherem (Titular – Assembleia  
32 legislativa de Minas Gerais e Deputado Paulo Lamac (Suplente: Assembleia  
33 Legislativa de Minas Gerais). Convidados: Registra-se as seguintes presenças:  
34 Camila Andrade Câmara (Gabinete do Deputado Fabio Cherem), Dra. Paola  
35 Domingues Reis de Nazareth – Promotora de Justiça, Daryane Salvina de Almeida e  
36 Thais Nayara R. de Castro (Centro de Referencia em Direitos Humanos), Elenir de  
37 Fatima Braga (IDH), Maria de Fatima Prados (CEDPCA/SEDPAC). Na forma  
38 regimental , o Presidente Ananias Neves Ferreira, declarou aberta a Sessão Plenária  
39 Ordinária e passando à apreciação e votação da pauta, com a proposta, por parte da  
40 conselheira Giselle da Silva Cyrillo, de que o primeiro ponto da pauta “Plano Decenal

41 de Medidas Socioeducativas” fosse transferido para o período da tarde, ocasião em  
42 que a Secretaria de Estado de Defesa Social apresentará as principais ações do  
43 plano à plenária, e foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Passando-se ao  
44 que tornou-se o **primeiro ponto da pauta “inscrição das unidades**  
45 **socioeducativas”** a conselheira Rita Ferreira da Silva Alves, propõe à plenária a  
46 suspensão desse ponto, a fim de que a comissão possa concluir os trabalhos  
47 oriundos das visitas às Unidades Socioeducativas, além de sua apresentação e  
48 discussão com a Secretaria de Estado de Defesa Social, responsável pelas  
49 Unidades, a fim de que as medidas corretivas possam ser adotadas. Posta a proposta  
50 em votação, a plenária aprovou o adiamento da pauta para a próxima plenária.  
51 **Passa-se ao segundo ponto da pauta: “Plano de Ação 2016”**: Após a apresentação  
52 da minuta do plano de ação de 2016 por parte das comissões, diante das  
53 considerações da Promotora de justiça Paola Domingues, CAO/IJ de que as ações  
54 estabelecidas necessitam de maior assertividade, com a apresentação de um produto  
55 concreto e, ainda, diante das ponderações da conselheira Rita Ferreira da Silva Alves,  
56 no sentido de que exista uma colaboração do Ministério Público, com a mobilização  
57 de suas promotorias, diante de uma fragilidade estrutural no Conselho, que  
58 compromete a assertividade de suas ações, houve a proposta de que a aprovação do  
59 plano de ação fosse transferida para a próxima plenária, consignando-se o prazo para  
60 que todos os presentes enviem sugestões de aprimoramento até o dia 15 de fevereiro  
61 de 2016. Posta a questão em votação, aprovada pela plenária a transferência do  
62 plano de ação para a próxima plenária. **Passa-se a apresentação do “Plano**  
63 **Decenal de Medidas Socioeducativas”**: O Superintendente de Gestão das Medidas  
64 Privativas de Liberdade, da Secretaria de Estado de Defesa Social, Bernardino  
65 Soares de Oliveira Cunha, apresentou as principais metas do plano decenal,  
66 notadamente, as ações voltadas à ampliação do sistema, de forma a atender toda a  
67 demanda do estado para o atendimento das medidas de internação, internação  
68 provisória e semiliberdade. Após a apresentação do plano, houve breve discussão e  
69 parecer favorável da comissão de medidas socioeducativas, diante do ajustamento do  
70 número de vagas a ser implantado nos próximos dez anos à realidade da demanda  
71 estadual e sua projeção para os próximos anos. Posta em votação a Resolução  
72 CEDCA/MG, nº 95/2016, que aprova o Plano Decenal de Atendimento  
73 Socioeducativo, a plenária aprova a proposta. **Passa-se a aprovação das**  
74 **“deliberações da 9ª conferência estadual”**: Resolução CEDCA/MG nº 96/2016, que  
75 aprova as deliberações da conferência estadual, após discussões acerca da  
76 consolidação das propostas, notadamente, da autonomia dos conselhos, onde  
77 verificou-se inconsistências na condensação precisa das deliberações conforme  
78 ocorreram na conferência. Diante da proposta da presidência de continuidade do  
79 debate e enfrentamento da questão pela plenária, sem prejuízo da continuidade de  
80 conversas para aprimoramento, em momento superveniente, dessas deliberações,  
81 colocando-se, assim, em votação a Resolução CEDCA/MG nº 96/2016, aprovada  
82 pela plenária por oito votos, registrando-se dos votos contrários e uma abstenção.  
83 Finalizada a deliberação acerca das conclusões da conferência estadual, a plenária  
84 passou a discutir o encaminhamento de alguns dos projetos em tramitação no  
85 conselho, notadamente, o projeto 07/2015, da Oficina de imagens, que teve  
86 apontamentos da COF acerca do valor a ser gasto com pessoal. Foi concedida vista

87 do projeto ao Conselheiro Hudson Roberto Lino. **Passa-se para o relato das**  
88 **comissões:** Por parte da comissão de medidas socioeducativas, a aprovação do  
89 plano decenal de atendimento socioeducativo, tendo em vista a adequação do  
90 número de vagas a serem ofertadas pelo Estado de Minas Gerais no período de  
91 abrangência do referido. Pela COF, houve reunião para a análise de dois dos projetos  
92 em tramitação no Conselho, tendo havido a abertura de diligências para fins de  
93 complementação da documentação. Por parte da presidência da mesa, o informe de  
94 participação em evento no CONANDA, em 16 de fevereiro, pelo CEVAM, com a  
95 previsão de realização da próxima logo após o retorno de Brasília. Encerrou-se,  
96 assim, a sessão da plenária.